



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DKK6F-ZSPRN-KF2RQ-54E2Q>

N.º **56922**

CNM nº. 088971.2.0056922-70

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Jaboiaí - RJ
Cartório do 2º Ofício de Justiça

REGISTRO
CNPJ: 088971.2.0056922-70

Jaboiaí, 15 de Fevereiro de 2023

Imóvel: FRAÇÃO IDEAL de 0,004415009 do respectivo terreno, coisas e partes comuns, identificadas por área de terras, situada à Prefeitura Municipal de Jaboiaí-RJ, identificada como Gleba 5-A3, com superfície quadrada de 11.843,10m², localizada em TRÊS PONTES, à Rua Dona Bela, área urbana do primeiro distrito desde município, com as seguintes metragens e confrontações: partindo do marco "2A.2", localizada na bifurcação desta com a Rua Dona Bela e a Gleba 5-A5, distante à 285,47m da Rua Eneida Marinho da Rocha, segue até o marco "3.1", passando pelo marco "3", ao norte, pelo lado da frente, medindo 36,75m em dois segmentos: o primeiro do marco "2A.2" até o marco "3", medindo 0,48m com azimute de 38°50'12", o segundo do marco "3" até o marco "3.1" medindo 36,27m com azimute de 68°50'22", todos confrontando com a Rua Dona Bela, segue do marco "3.1" até o marco "3.1A", a leste, pelo lado direita, medindo 317,41m com azimute de 176°06'26", confrontando com a Gleba 5-A4, desmembrada da Gleba 5-A, segue do marco "3.1A" até o marco "3.1B", passando pelas marcos "3.1B", "3.1C" e "3.1D", ao sul, pelo lado dos fundos, medindo 45,73m com quatro segmentos: o primeiro do marco "3.1A" até o marco "3.1B", medindo 6,53m com azimute de 288°03'56", o segundo do marco "3.1B" até o marco "3.1C", medindo 6,53m com curva subtridada e um raio de 6,00m, o terceiro do marco "3.1C" até o marco "3.1D", medindo 8,83m em curva subtridada e um raio de 22,00m, e o quarto do marco "3.1D" até o marco "3.1E", medindo 5,30m em curva subtridada e um raio de 6,00m, segue do marco "3.1E" até o marco "2A.2", passando pelo marco "2A.2A", a oeste, pelo lado esquerdo, medindo 291,31m em dois segmentos: o primeiro do marco "3.1E" até o marco "2A.2A", medindo 286,80m com azimute de 356°05'56", o segundo do marco "2A.2A" até o marco "2A.2" (inicial, medindo 6,51m em curva subtridada e um raio de 6,00m, todos confrontando com a Gleba 5-A5, desmembrada da Gleba 5-A, localizada assim a descrição do terreno com 697,20 metros, ficando esse que corresponde à unidade a ser construída, identificada por **APARTEAMENTO nº 402 do Bloco nº 02**, no Quarta Pavimento, composto de: sala de estar/jantar, cozinha, banheiro, dois quartos - com a área privativa coberta de: 41,4200m², área de uso comum de: 44,2428m², totalizando área real total de 85,6628m², com direito ao uso de uma vaga de garagem pedregosa com localização indeterminada, para guarda de seus automóveis, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PEDRA DO SOL**, cujo Memorial de Incorporação de Condomínio, encontra-se registrado sob o nº 07, em 01/02/2019, na matrícula nº 49.122, nos termos da Lei nº 4.591/64. Lei nº 4.864/65; Lei 10.406/02 e Lei nº 11.977/09 alterada pela Lei nº 12.424/11 e demais legislações. **Empreendedor do PIMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida, averbado sob o nº 08, em 01/02/2019, na mesma matrícula nº 49.122. Constituído Patrocinador de Afetação do Incorporador, o conjunto de bens, o terreno e as necessárias, os direitos e obrigações vinculados à incorporação, bem como os demais bens e direitos a eles vinculados, averbada sob o nº 09, em 01/02/2019, na mesma matrícula nº 49.122. **Protecionista e Incorporadora: MRY ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 08.343.492/0001-20, com sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, Bairro Pavão, pelo Interlocutor: **Forma de aquisição e registro anterior: O imóvel objeto da incorporação imobiliária, foi adquirido na proporção de 60%, da L.A.B, Alcega Empreendimentos Imobiliários Ltda - LPP, nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 31/10/2017, às folhas 129/133, do livro nº 688, ato nº 065 no Cartório do Segundo Ofício de Jaboiaí-RJ e registrada sob nº 01, em 01/12/2017, na matrícula nº 49.122; e na proporção de 40%, firmados por MRY Engenharia e Empreendimentos S/A, nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 09/11/2018, às folhas 002/004, do livro nº 698, ato nº 001 e escritura pública declaratória de retificação, lavrada em 27/12/2018, às folhas 036 do livro nº 698, ato nº 020, ambas no Cartório do Segundo Ofício de Jaboiaí-RJ e registrada sob nº 06, em 07/01/2019, na mesma matrícula nº 49.122. **Constituição de Serviço de Passagem de Águas Pluviais (Imóvel Serviente) na área de terras identificada por (Gleba 5-A1, objeto da matrícula nº 49.122, em favor do imóvel identificado por Gleba 4-A4, objeto da matrícula nº 49.123, destinada a passagem de rede de drenagem (desnivele de águas pluviais), numa********

Concluído no verso...



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DKK6F-ZSPRN-KF2RQ-54E2Q>

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Trabalho - RJ
Cartório do 2º Ofício de Registro

Matrícula nº 088971.2.0056922-70
56922

N.º 56922

CNM n.º 088971.2.0056922-70

Continuação da matrícula de nº 56922

R. 02 - Mat. 56.922 em 15/02/2023 - Prot. 117.437 em 30/12/2022 - COMPRA E VENDA -
 Contrato Contrato de Compra e Venda de Terreno e Múltiplo Para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, Alvenaria, Fiação em Garantia, Fiação e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fidejuntar(es), Contrato nº 1.7877.0159050-0, assinado pelas partes contratantes em 07/03/2022, apresentado para registro em três vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o título objeto desta matrícula foi vendido a **PRISCILA MONTEIRO PATROCÍNIO**, brasileira, solteira, nascida em 29/12/1994, superstore, filha de Marli Maciel de Menezes e de Cleber de Melo Pinheiro, portadora da Carteira de Identidade nº 29.044.853-9, expedida pelo DETRAN/RJ, em 23/06/2021, inscrita no CPF/MF sob nº 162.190.847-05, residente e domiciliada na Rua Emily Rodrigues de Oliveira, 28, Arraial dos Cabanos, Labara/RJ, pelo valor de R\$ 154.053,59 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e três reais e cinquenta e nove centavos), a ser pago da seguinte forma: R\$ 25.270,94 (vinte e cinco mil e setenta e sete reais e novecentos e quatro centavos) através do valor dos recursos próprios; R\$ 5.530,80 (cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), através do valor dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es); R\$ 123.242,85 (cento e vinte e três mil e duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), através do valor do financiamento concedido pela CAIXA, Valor da Compra e Venda do Terreno: R\$ 3.936,95 (três mil novecentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos). O ITBI foi pago através da guia nº: 007268/2022, no valor de R\$ 4.383,12 no Banco Itaú em 04/05/2022. O Lançamento foi recolhido através do DAM nº: 2022.0088956 no valor de R\$ 1.000,00, conforme art. 3º da Lei Complementar Municipal nº: 258/2019, com valor de anuidade: R\$ 40.000,00. O Fato referente ao ano de 2018 foi recolhido através do DAM nº 2018R005189, no valor de R\$ 500,00, o ano de exercício de 2019 foi recolhido através do DAM nº 2019R005741, no valor de R\$ 411,45, fato dos exercícios de 2020, 2021 e 2022 incluídos no imposto anual dos respectivos exercícios fiscais. Realizadas as consultas de tributação (busca de incidibilidade de bens), consultas nºº 01560.23.02.15.26.094, datas de 15/02/2023, de resultados negativos. Realizadas as consultas na Central Nacional de Incidibilidade, consultas codigos fust: 8546, e383, 8936, 4423, 2279, 9064, 6e35, 5074, 94e8, 79e5, 170a, 432d, fecf, 940e, 12aa, b4dd, 184a, 10ed, 9e7b, 419d, datas de 15/02/2023, de resultados negativos. **EMITIDA A DOI**. Emolumentos e custos, assim discriminados: Port. 1863/2021: valor do ato: R\$ 912,46; art. 183 (LNP), prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 8,76; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 29,76; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 6,42; Distribuição: R\$ 100,35; Distribuição por pessoa: R\$ 0,77; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - RS 49,09; PMS/CMV: R\$ 18,90; Bônus de Independência - Provisório 072/2009 R\$ 26,51; embauxado: R\$ 1.173,02. A Escrivã: *(assinatura)* (Santile Karoline Antônia da Silva - Matr. 94223.415 da CGURJ - CPF nº 158.507.587-65) Oficial do Registro: *(assinatura)* (Marcelo Poppe de Ligeiramente Fábion - Matr. 90.137 da CGURJ) *(assinatura)* Santile Karoline Antônia da Silva

Estreite
 Val. CGURJ 942345
 Matr. 940425 CGURJ

R. 03 - Mat. 56.922 em 15/02/2023 - Prot. 117.437 em 30/12/2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Contrato Contrato de Compra e Venda de Terreno e Múltiplo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, Alvenaria, Fiação em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE Com Utilização Dos Recursos da Conta Vinculada Do FGTS Do(s) Devedor(es) Fidejuntar(es), Contrato nº 1.7877.0159050-0, assinado registrado sob o nº. 02, o imóvel objeto desta matrícula foi para atual proprietário, já qualificado, alienado em garantia fiduciária, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, luas 3 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; Confissão da Devidor/Devedora/Prestador/Dauid/Derris Valeres Confissão: 1 - Origem dos Recursos: SBPE; 2 - Norma Regulamentadora: Sistema Financeiro da Habitação - SFH; 3 - Valor da Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartórios, Registro e/ou ITBI): R\$ 0,00 (zero); 3.1 - Valor Total da

(assinatura)
 Matr. 940425 CGURJ

Continua no verso..



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DKK6F-ZSPRN-KF2RQ-54E2Q>

Continuação da Matrícula **56.922**

Dívida (Financiamento Imóvel + Financiamento Despesas Acessórias): R\$ 123.242,85 (cento e vinte e três mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos); 4- Valor da Garantia Fidejussória para fins de venda em público leilão: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais); 5- Sistema de Amortização: PRICE/STR - Tabela Price; 5.1- Índice de Ajustagem do Saldo Devedor TR; 6- Prazos: 1- De Construção: 31/01/2025; 2- De Amortização: 360; 3- De Carência: 0; 7- Taxa de juros % (a.a.): 7.1- Taxa de Juros Bônus: nominal 8,639%; efetiva 8,998%; 7.2- Taxa de Juros Restozida: nominal Não se aplica; efetiva Não se aplica; 8- Prazo de Vencimento Mensal Inicial: 8.1- Encargo Mensal Inicial: Taxa de Juros Bônus; Prestação (+): R\$ 959,84; Pênhas de Seguros: R\$ 23,00; Tarifas de Administração de Contrato Mensal - 1A: R\$ 25,00; Total R\$ 1.007,84; 8.2- Encargo Mensal Inicial: Taxa de Juros Restozida; Prestação (+): Não se aplica; Pênhas de Seguros: Não se aplica; Tarifas de Administração de Contrato Mensal - 1A: Não se aplica; Total: Não se aplica; 9- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 07/04/2022; 10- Recoluto dos Encargos: De acordo com o item 8; 11- Forma de Pagamento do Encargo Mensal na Data da Contratação: Débito em Conta Corrente; Janela Fidejussora: Compromisso de Renda Inicial do Devedor para Pagamento do Encargo Mensal - Devedora: Priscila Mourisco Patrocínio; Compromisso: R\$ 4.215,97; Não Compromisso: R\$ 0,00; Compromisso de Renda para Fins de Interdição Securitativa - Devedor: Priscila Mourisco Patrocínio, Percentual 100,00, com as demais condições constantes do referido contrato. Resultados as consultas de triagem (busca de indisponibilidade de bens, consultas nº 01560.23.02.15.06.086; 01560.23.02.15.26.094; datas de 15/02/2023, de resultados negativos. Resultados as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade, consultas códigos host: 8546, c383, 8936, 4473, 2279, 9664, 6635, 5074, 9408, 7965, 1704, 432d, Fict 9408, 128a, 0481, 184a, 10ad, 9c7b, 4190, datas de 15/02/2023, de resultados negativos. **EMITIDA A DOI** Extratos e outros, assin discriminados: Port. 1863/2021; valor do ato: R\$ 922,46; art. 183 (LRP) prenotação - Inob: 5,4 3 R\$ 8,76; Inob: 01,5 - expedição de guias R\$ 29,76; Inob: 01,4 (aquecimento) R\$ 6,12; Distribuição: R\$ 100,35; Distribuição por pessoa: R\$ 0,77; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 49,09; P/MCMV: R\$ 18,90; Busca de Indisponibilidade - Proveniente 07222009 R\$ 26,51; Inicialmente R\$ 1.171,02. A Exarverente (Saulle Raphael Pariza da Silva - Mat. 9423.415 da CGURJ - CPF nº 158.507.587-63), Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Pinheiro - Mat. 90.137 da CGURJ),  **Saulle Raphael Pariza da Silva**  **Marcelo Poppe de Figueiredo Pinheiro**
Inq. Juc. Curitiba da Silva **Saulle Raphael Pariza da Silva**
Tribunal Substituto **Marcelo Poppe de Figueiredo Pinheiro**

SELO: FEJW 65022 EON

Mat. 9423.415

Mat. 9423.415

APRESENTADO TÍTULO - Mat. Nº 9423.415 em 22/02/22

APRESENTADO TÍTULO - Mat. Nº 9423.415 em 22/02/22

APRESENTADO TÍTULO - Mat. Nº 9423.415 em 22/02/22

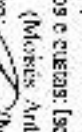
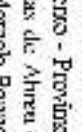
APRESENTADO TÍTULO - Mat. Nº 9423.415 em 22/02/22

APRESENTADO TÍTULO - Mat. Nº 9423.415 em 22/02/22

APRESENTADO TÍTULO - Mat. Nº 9423.415 em 22/02/22

APRESENTADO TÍTULO - Mat. Nº 9423.415 em 22/02/22

APRESENTADO TÍTULO - Mat. Nº 9423.415 em 22/02/22

AV. 04 - Mat. 56.922 em 24/04/2025 - Prot. 125.653 em 06/02/2025 - **RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA** - CNM - Conforme Proveniente (NJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único, é procedida a presente averbação para registrar que esta matrícula de nº. 56.922 foi renumerada para CNM nº. 088971.2.0056922-70. Especificações e outras: Isento - Proveniente CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único. O Presente:  (Moisés Arius de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 9421.300 da CGURJ) Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Pinheiro - Mat. 90.137 da CGURJ)

Moisés Arius de Abreu
Escritor
Mat. CGURJ: 9421300

Marcelo Poppe de Figueiredo Pinheiro
Tribunal Substituto
Mat. CGURJ: 90137

SELO: FEJW 79404 FHT

AV. 05 - CNM nº. 088971.2.0056922-70 em 24/04/2025 - Prot. 125.653 em 06/02/2025 - **RESULTADO DE DILIGÊNCIAS DE INTIMAÇÃO** - Conforme o Ofício nº. 563576/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expedido pelo credor Município Caixa Econômica Federal em 06/02/2025, assinado de forma digital pela gerente Leoni Franco Dias, e demais diligências necessárias, que encontram-se sob o número do processo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97 e o artigo 12 do Proveniente nº. 072/2017 da CGURJ, para fins de purga do débito com relação a Alienação Fiduciária registrada acima sob nº. 03 e dar publicidade à existência do procedimento em curso.

Continuação na matrícula na ficha n.º 25



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DKK6F-ZSPRN-KF2RQ-54E2Q>

CNM nº. 088971.2.0056922-70

Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeira Circunscrição de Trabalho - RJ

CNM: 088971.2.0056922-70

Cantão do 2º Ofício de Justiça

13

Continuação do CNM de nº. 088971.2.0056922-70

assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fidejussor, archa-se o resultado da notificação encaminhada por este registro a devedora fidejussora Priscila Monteiro Patrocínio, a saber: 1) Conforme Ofício Interferência nº. 207310/2025, intimação encaminhada por CARLA ARNMP, "Via correios", com finalidade de notificar a devedora fidejussora Priscila Monteiro Patrocínio, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORRUIOS". Em atendimento ao requerido pelo credora fidejussora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através do Ofício nº. 207310/2025, expedido pelo Cantão do 2º Ofício de Justiça de Trabalho/RJ em 11/03/2025, nos termos do artigo 1.451, §2º, do CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta ARNMP, Código BN 37470074 5 BR; Destinatário: Priscila Monteiro Patrocínio, Endereço: Rua Erasty Rodrigues de Oliveira, 25, Amplicação, CEP: 24809-284 - Itaboraí/RJ; Unidade de Entrega: CDD Trabalho - Itaboraí/RJ; Método de Entrega: Entregue presencialmente; Conseqüentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 2) Conforme Ofício Interferência nº. 207308/2025, intimação encaminhada por CARLA ARNMP, "Via correios", com finalidade de notificar a devedora fidejussora Priscila Monteiro Patrocínio, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS". Em atendimento ao requerido pelo credora fidejussora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através do Ofício nº. 207308/2025, expedido pelo Cantão do 2º Ofício de Justiça de Trabalho/RJ em 11/03/2025, nos termos do artigo 1.451, §2º, do CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta ARNMP, Código BN 37470075 4 BR; Destinatário: Priscila Monteiro Patrocínio; Endereço: Condomínio Residencial Podde do Sol Rua Maria Belia, S/N, Apto. 402 Bloco 02, Três Pontes, CEP: 24809-172 - Itaboraí/RJ; Unidade de Entrega: CDD Trabalho; Assinatura do Recebedor: Rôthica Nunes Leagal do Recebedor: Priscila Monteiro Patrocínio; Data de Entrega: 14/03/2025; Nº. Doc. de Interferência: 29.044.853-9. Conseqüentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", uma vez que a assistente ao envio de recebimento (AR) não cotejou com a constante no contrato de aquisição imobiliária acima registrado sob o nº. 02 e 03; e 3) Conforme Ofício Interferência/RGI nº. 207308/2025, expedido pelo Cantão do 2º Ofício de Justiça de Trabalho/RJ em 11/03/2025, foi providida diligência (rol(s) seguinte(s) endereço(s): Apartamento 402, Bloco 02, Condomínio Residencial Podde do Sol, Rua Maria Belia, Três Pontes, Itaboraí/RJ / Rua Erasty Rodrigues de Oliveira, nº. 25, Amplicação, Itaboraí/RJ, a saber: "CERTIDÃO - Certidão e dou lg, que em atendimento ao requerido pelo Ofício do 2º Ofício de Justiça de Trabalho - RJ, encaminhado pelo Ofício/Interferência nº. 207308/2025, datado de 11/03/2025, protocolado neste Registro de Tribos e Documentos sob o nº. 53623, para dar cumprimento ao solicitado pelo Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97, foi procedida diligência no endereço mencionado no ofício, com a finalidade de Notificar a Sra. PRISCILA MONTEIRO PATROCÍNIO, a saber: 1) No dia 26/03/2025 às 11h30min, chegou ao primeiro endereço indicado no ofício, "PARTAMENTO 402 BLOCO 02 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PODDE DO SOL RUA DONA BELIA TRÊS PONTES TABORAÍ RJ 24809172, sendo assim deixei na caixa da entrega, um aviso de Notificação para o comparecimento da Sra. PRISCILA MONTEIRO PATROCÍNIO, neste Serviço Extrajudicial e que compareça ao local 2) - No dia 28/03/2025 às 09h45min, compareceu neste serviço Fidejussora a Sra. PRISCILA MONTEIRO PATROCÍNIO, a qual identificou-se, assinou uma via do Ofício de Notificação, tomou o conhecimento de todo o conteúdo, e exarou ciência. Interferência: 28 de Março de 2025. Presença Notificador: (u) Paulo Roberto Vieira da Silva (Paulo Roberto Vieira da Silva - Matrícula 94/2064)". Conseqüentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", conforme constava a Certidão datada de 28/03/2025, sendo que os referidos devolvedores fidejussoras não compareceram neste Registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Envolurmentos e custos, assim discriminados: Portaria 423/2025: Valor do ato R\$ 199,56; art. 183 (LAP) precatório - folha 5-4,3 R\$ 32,29; Alven (Intimação) - Intimação Pessoa R\$ 46,44; GRÁFICO/ONR/COAP/DIST: R\$ 26,03; Selo de Fiscalização: R\$ 5,74; Lei 321.709 (20%) R\$ 60,86; Lei 4664/05 (5%) R\$ 15,21; Lei 111.06 (5%) R\$ 15,21; Lei 6281/12 (6%) R\$ 18,25; PNCMV R\$ 6,07; ISS (Caj. Complementar Municipal nº. 240/2018) - R\$ 15,21; Tabela: R\$ 440,87; O Assessor: R\$ 1,00; (Módulo Atual de Abre) - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 9421.300 da CGJ/RJ) Oficial do

Márcia Antares de Abreu
Escriturante
MEL CGARJ: 9421300 confirma no verso...



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DKK6F-ZSPRN-KF2RQ-54E2Q>

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ
Cartório da 2ª Ofício de Justiça

REGISTRO GERAL
LIVRO 2
MATRÍCULA ELETRÔNICA

CNM: 088971.2.0056922-70 FICHA: 04

R\$ 1.170,82. **SELO: EEYV 83563 BSW.** A Escrevente: Renata das Casas Martins - Mat. 94/12.203 da CGJ/RJ. Ato assinado eletronicamente por Andréa Veras Valença, Oficial Substituta, matrícula nº: 94/14610. Oficial: Sr. MARCELO ROPEPE DE FIGUEIREDO FARIAS - Titular, matrícula nº: 92/37.-

Av. 09 - CNM nº. 088971.2.0056922-70 em 30/07/2025 - Prot. 127.519 em 23/07/2025 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E CÉDULA DE CRÉDITO Conforme requerimento apresentado, juntamente com a Carta nº. 503572/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - , expedido pela Corregedoria Caixa Econômica Federal em 21/07/2025 averba-se nesta matrícula o Cancelamento da Alienação fiduciária, acima registrada sob o nº. 01, em decorrência da Consolidação da Propriedade averbada sob o nº. 00, nesta matrícula, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº. 3.524/99, e no Art. 1.488 do CC/02/01. Emolumentos e custos, assim discriminados: Portaria 423/2025: Valor de ato: R\$ 799,42; art. 103 (LRF) proporcional Tabela 05.4.6: R\$ 16,74; Taxa de Fiscalização: R\$ 4,30; INCM: R\$ 14,31; Lei 3219/89 (20%): R\$ 103,15; Lei 4664/05 (5%) R\$ 40,79; Lei 111/06 (5%) R\$ 40,79; Lei 6281/12 (6%) R\$ 48,94; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2016) R\$ 40,78; Totalizando R\$ 1.170,82. **SELO: EEYV 83564 DLP.** A Escrevente: Renata das Casas Martins - Mat. 94/12.203 da CGJ/RJ. Ato assinado eletronicamente por Andréa Veras Valença, Oficial Substituta, matrícula nº: 94/14610. Oficial: Sr. MARCELO ROPEPE DE FIGUEIREDO FARIAS - Titular, matrícula nº: 92/37.-

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 1.055, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, como **certidão de inteiro teor**, é reprodução autêntica da **CNM nº 088971.2.0056922-70, Fichas 001 à 004**. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Itaboraí, aos **trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (31/07/2025) às 15:56**. Eu, Renata Brasil Paranhos (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/15504 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/14610, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 423/2025 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$ 108,60
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$ 21,72
Lei nº 4.664/05 - 5%	R\$ 5,43
Lei nº 111/06 - 5%	R\$ 5,43
Lei nº 6.281/12 - 6%	R\$ 6,51
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$ 2,17
ISS - 5%	R\$ 5,43
Selo de Fisc.	R\$ 2,87
Valor Total	R\$ 158,16

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEYV 82617 YDW



Consulte a validade do selo em:
<https://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>